

PORTARIA ANAC Nº 663/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de IFR do AERoclube de Bauru.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.089221/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teórico e prático de Voo por Instrumentos do AERoclube de Bauru, por 5 (cinco) anos, situado à Alameda Doutor Octavio Pinheiro Brisolla 19-100 – Aeroporto de Bauru – Bauru – SP – CEP 17012-191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO